

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 038B de 02 de maio de 2018

"Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a

servidora municipal."

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Férias Prêmio de 02 (dois) meses, referente ao período de 02 de maio de 2018 a 02 de julho de 2018, a servidora MARIA ROZINEIDE DA SILVA, portadora do registro de identidade n° 1101006, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n° 588.636.135-91, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo

do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrários

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de maio de 2018.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJ

Prefeita